



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)**

**EDITAL 001/2019
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS INCLUSIVOS/AS 2019.1**

Em consonância com o Edital da PRE 07/2019, da Coordenação de Programas e Estágios, publicado no dia 19/02/2019, o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** torna público o processo seletivo para **Monitor/a Inclusivo/a** para acompanhar os/as alunos/as com necessidades educacionais especiais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG em todos os centros da UFCG.

1. Caracterização de Necessidades Educacionais Especiais

Considera-se pessoa com necessidades educacionais especiais aquela que apresenta:

1.1 Deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla, que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

1.2 Transtornos globais do desenvolvimento, que se caracterizam por apresentar um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se, nessa definição, estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; (obs. atualmente Espectro do Autismo, menos a Síndrome de Rett);

1.3 Altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade;

1.4 Transtornos específicos.

As necessidades educacionais elencadas neste artigo poderão ser ampliadas ou restringidas de acordo com a legislação federal, adotando-se a nomenclatura vigente.

2. Do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

O **NAI** foi criado de acordo com a **Resolução 11/2016**, como Órgão Suplementar vinculado à Reitoria

3. Da inscrição

Poderá se inscrever para o processo seletivo o/a aluno/a que:

- I - Apresente coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- II - Disponibilize 12 (doze) horas semanais para o Programa.
- III- Preferencialmente do mesmo curso e período do aluno acompanhado.

4. Dos Documentos para a inscrição

4.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- 4.1.1. Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I);
- 4.1.2. Comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.1
- 4.1.3. RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica.
- 4.1.4. Histórico Escolar atualizado devidamente assinado pela Coordenação da Unidade acadêmica.
- 4.1.5. Cópia do CPF e RG;
- 4.1.6. Cópia comprobatória de conta bancária (apenas conta corrente como titular)

do candidato.

4.2. Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega.

4.3. Terão suas inscrições INDEFERIDAS, os candidatos que não entregarem a documentação completa no ato da inscrição, ou que não atenderem aos requisitos do presente edital

5. Das atribuições

O/a monitor/a inclusivo/a deverá cumprir as seguintes atribuições:

- a- Acompanhar o/a aluno/a com necessidades educacionais especiais em tarefas pedagógicas e científicas, dentro e fora da sala.
- b- Colaborar com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI (ou Setor de apoio local), na promoção da acessibilidade e inclusão.
- c- Participar de capacitação sempre que indicado/a pelo NAI (ou Setor de apoio local).
- d- Participar das reuniões do NAI (ou Setor de apoio local), com assiduidade;
- e- Observar o cronograma de execução de atividades elaborado em conjunto com o/a professor/a da disciplina e o o/a aluno/a com necessidades educacionais especiais.

- f- Responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos disponibilizados por empréstimo pelo NAI (ou Setor de apoio local), pelo professor ou pelo/a aluno/a acompanhado/a, conforme o caso.
- g- Elaborar cronograma para o acompanhamento, conforme a necessidade do/a aluno/a com necessidades educacionais especiais sob sua responsabilidade, de modo a compatibilizar as suas atividades acadêmicas e do/a aluno/a acompanhado/a;
- h- Informar ao NAI (ou Setor de apoio local) sobre a necessidade de alteração/adaptação no cronograma, de modo a evitar prejuízos acadêmicos para si e para o/a aluno/a acompanhado;
- i- Em caso de desistência do programa, comunicar ao NAI (ou Setor de apoio local) com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias;
- j- Comunicar ao NAI (ou Setor de apoio local) quando o/a aluno/a acompanhado/a estiver negligenciando as atividades sob sua responsabilidade.
- k- Elaborar, com a orientação do/a professor/a, um relatório sobre as atividades de monitor/a inclusivo/a ao término do seu exercício.

6. Da vedação

É vedado ao/a monitor/a inclusivo/a, substituir o/a aluno/a que ele assiste nas atividades acadêmicas e avaliações.

7. Do Prof^{o/a} Orientador/a

O/a professor/a orientador/a de um/a monitor/a inclusivo/a precisa atender aos critérios, abaixo elencados:

- a- Ter afinidade com a temática da Educação Inclusiva;
- b- Está vinculado à Unidade Acadêmica em que o estudante acompanhado/a esteja matriculado;
- c- Planejar e programar, juntamente com o/a monitor/a inclusivo/a, as atividades de acompanhamento inclusivo, definindo a metodologia que vai ser empregada no atendimento ao/a estudante acompanhado/a;
- d- Organizar, juntamente com o/a monitor/a inclusivo/a, o horário de trabalho do/a aluno/a acompanhado/a, com a colaboração do NAI.
- e- Acompanhar a atuação do/a monitor/a inclusivo/a, subsidiá-lo/a e orientá-lo/a na elaboração e execução das atividades teóricas e práticas desempenhadas em prol do/a aluno/a acompanhado/a, juntamente com o NAI.
- f- Procurar orientação e diálogo do NAI sempre que necessário.

- g- Dialogar com a família do/a aluno/a com necessidades educacionais especiais quando necessário, preferencialmente com intermédio do NAI.
- h- Repassar ao/a monitor/a inclusivo/a antecipadamente, material didático a ser adaptado, sempre que necessário.
- i- Entregar ao/a monitor/a inclusivo/a, com antecedência, os instrumentos de avaliação de disciplina por ele utilizados os quais necessitem de adaptação para o/a aluno/a acompanhado/a.
- j- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do/a aluno/a com necessidades educacionais especiais.

8. Da Seleção

8.1. A banca de seleção para monitor/a inclusivo/a será composta:

- 1) Coordenador/a de curso em que está matriculado/a o/a solicitante;
- 2) Coordenador/a da monitoria da respectiva unidade;
- 3) Coordenadora geral do NAI, ou um membro do NAI.
- 4) Campi fora de sede: A coordenadora do Geral do NAI será representada pelo representante do conselho e/ou dos Setores de apoio local;

Obs. O NAI poderá indicar outro/a docente para participar da seleção, caso seja necessário.

8.2. Dos elementos integrantes da seleção

A seleção constará de uma avaliação escrita (0 a 10 pontos) elaborada pelo NAI, uma entrevista (0 a 10 pontos) na qual será avaliada a disponibilidade de cada candidato, a capacidade de prestar o acompanhamento solicitado e o domínio do conhecimento teórico. E a análise do CRA do candidato.

Será acrescido na nota da entrevista 01 (um) ponto para aquele candidato que:

- 1) Já tenha, o domínio na informática, sobretudo, nas tecnologias assistivas;
- 2) O conhecimento do método brile, para candidatos que queiram acompanhar alunos/as com deficiência visual;
- 3) Que saiba Libras, para alunos surdos e/ou já tenha cursado a disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- 4) Que já esteja acompanhando o colega voluntariamente.
- 5) Outros (a critério da Banca).

O conteúdo da avaliação escrita para a seleção do SEMESTRE 2019.1 será sobre os seguintes documentos:

- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/ Secretaria de educação especial, 2008. Disponível em: < http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf>.

- BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência** Lei no 13.146/2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>

9. DAS VAGAS

O Anexo II descreve o assistido, a quantidade de vagas, o tipo de monitoria, necessidade educacional especial e especificidades da monitoria.

10. Calendário

A seleção para monitor/a inclusivo/a segue o seguinte calendário:

- Período de inscrição: 08 a 12 de abril de 2019.
- Local de inscrição: Secretaria da Unidade Acadêmica do curso do estudante a ser acompanhado
- Divulgação das inscrições homologadas: 15 de abril de 2019.
- Seleção dos monitores/as inclusos/as: 16 e 17 de abril de 2019.
- Divulgação dos candidatos aprovados: até 18 de abril de 2019.
- Assinatura do contrato: até 22 de abril de 2019

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2019.

Marta Helena Burity
Coordenadora do NAI

Manassés da Costa Agra Mello
Coordenador de Programas e Estágios



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE– UFCG
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)
Anexo I**

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Monitor/a Inclusivo

(EDITAL 01/2019)

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Email: _____

Curso em que está matriculado: _____

Campus: _____

Período que estará cursando em 2019.1: _____

Turno de estudo: _____

Qual Unidade e tipo de necessidade do/a aluno/a que irá acompanhar acompanhamento

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DA SECRETARIA DAS UNIDADES, APÓS CONFERÊNCIA

*Documentos entregues:

Cópia do RG ()

Cópia do CPF ()

Comprovante da Conta Bancária ()

Histórico Escolar Atualizado ()

Cópia RDM ()

Local e Data da Inscrição: _____ / PB , ____ / ____ / 2019

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Secretário: _____

Anexo II
QUADRO DE VAGAS

Campus Campina Grande

Matrícula	NECESSIDADE ESPECIAL	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
118230916	Cegueira	Música	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
118120171	Cegueira	Psicologia	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
118130317	Cegueira	Letras/Inglês	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
118231122	Cegueira	História Lic. Noturno	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
119130304	Visão Reduzida	História Lic. Diurno	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
118130532	Visão Reduzida	Pedagogia Diurno	01 Voluntário	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
119130501	Deficiência Física e Transtorno de Aprendizagem	Pedagogia Diurno	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
119130310	Paralisia Cerebral com comprometimento na visão e na aprendizagem	Geografia Lic. Diurno	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
119110639	Espectro do Autismo	Matemática Lic. Noturno	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
119110639	INTELECTUAL	EDUCAÇÃO	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula

Campus Patos

Matrícula	NECESSIDADE ESPECIAL	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
418120106	Surdez	Ciência Biológica	01 Bolsista	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
419120184	TDAH e Discalculia	Odontologia	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
418220206	Microcefalia e dificuldade de aprendizagem.	Odontologia	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
419120133	Paralisia cerebral; atraso do neurodesenvolvimento; desvio fonético e dificuldades na fala. Diplegia Espástica: as extremidades inferiores são mais desenvolvidas do que as superiores.	Ciência Biológica	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula

Campus Sousa

Matrícula	NECESSIDADE ESPECIAL	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
319130515	Surdez. -Deficiência com perda neurossensorial bilateral de grau severo	Ciências Contábeis	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
317230087	Deficiência Física (precisa de transcritor).	Ciências Contábeis	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula

Campus Cajazeiras

Matrícula	NECESSIDADE ESPECIAL	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
214130200	Deficiência Física com mobilidade reduzida	História (Matutino)	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula
219120055	Dislexia	Ciência Biológica	01 Bolsista 02 voluntários	Disponibilidade para apoio pedagógico dentro e fora da sala de aula